

## **EDITAL ELEITORAL Nº 02-D**

A **Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**, em cumprimento a Decisão COFEN nº 150/2017 e, em razão de decisão judicial proferida no processo nº 5047666-07.2017.4.04.7100, informa o que segue:

### **QUADRO I (Enfermeiros):**

**1. DEFERIDA** a inscrição da **Chapa 1**, intitulada “**Mudando o COREN de Verdade**”.

#### *PROFISSIONAIS QUE CONCORREM A CONSELHEIROS EFETIVOS:*

- ENFERMEIRA CECILIA MARIA BRONDANI, COREN-RS nº 36.170.
- ENFERMEIRO DANIEL MENEZES DE SOUZA, COREN-RS nº 105.771.
- ENFERMEIRA NELCI DIAS DA SILVA, COREN-RS nº 54.423.
- ENFERMEIRO RICARDO AREND HAESBAERT, COREN-RS nº 35.011.
- ENFERMEIRA SILVETE MARIA BRANDÃO SCHNEIDER, COREN-RS nº 52.114.

#### *PROFISSIONAIS QUE CONCORREM A CONSELHEIROS SUPLENTES:*

- ENFERMEIRA ADRIANA APARECIDA PAZ, COREN-RS nº 108.883.
- ENFERMEIRA ANA CRISTINA DE ARAUJO VIANNA, COREN-RS nº 24.227.
- ENFERMEIRA CARINE AMABILE GUIMARÃES, COREN-RS nº 114.044.
- ENFERMEIRO JOÃO CARLOS DA SILVA, COREN-RS nº 030.181.
- ENFERMEIRA MICHELE NEVES MENESES, COREN-RS nº 188.760.

**2. DEFERIDA** a inscrição da **Chapa 2**, intitulada “**Fortalecendo a Enfermagem: um COREN para todos**”.

#### *PROFISSIONAIS QUE CONCORREM A CONSELHEIROS EFETIVOS:*

- ENFERMEIRA ANGELA BETIOLLO MIRANDA, COREN-RS nº 63.019.
- ENFERMEIRA ECLEIA MOTA BALTAZAR, COREN-RS nº 89.140.

-ENFERMEIRA LARISSA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS PRATES, COREN-RS nº 84.369.

-ENFERMEIRO RICARDO ROBERSON RIVERO, COREN-RS nº 137.638.

-ENFERMEIRO VALPIR JESUS DE SENA RODRIGUES, COREN-RS nº 96.468.

*PROFISSIONAIS QUE CONCORREM A CONSELHEIROS SUPLENTES:*

-ENFERMEIRA CRISTIANE VACCA, COREN-RS nº 140.102.

-ENFERMEIRA EDAIANE JOANA LIMA BARROS, COREN-RS nº 126.433.

-ENFERMEIRA FABIANA FEIJÓ COSTA, COREN-RS nº 118.892.

-ENFERMEIRA JANETE MOTA PAIXÃO, COREN-RS n. 225.806.

-ENFERMEIRO SILVIO SEVERO DOS PASSOS, COREN-RS nº 351.442.

**QUADRO II E III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem):**

**1. DEFERIDA** a inscrição da **Chapa 1**, intitulada “**Mudando o COREN de Verdade**”.

*PROFISSIONAIS QUE CONCORREM A CONSELHEIROS EFETIVOS:*

-TÉCNICA DE ENFERMAGEM IVANIR CLAUDETE RODRIGUES MIRANDA, COREN-RS nº 164.568.

-TÉCNICO DE ENFERMAGEM LIONEL WIRTH, COREN-RS nº 100.795.

-TÉCNICA DE ENFERMAGEM SANDRA MARIA GAWLINSKI, COREN-RS nº 79.040.

-TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÚRSULA ADRIANA SANDER STUKER, COREN-RS nº 032.284.

*PROFISSIONAIS QUE CONCORREM A CONSELHEIROS SUPLENTES:*

-AUXILIAR DE ENFERMAGEM CRISTIANE CABRAL CORREA, COREN-RS nº 191.911.

-TÉCNICO DE ENFERMAGEM FERNANDO BRAMBILA MENGUE, COREN-RS nº 320.424.

-TÉCNICO DE ENFERMAGEM GILSON ALBERTO DOS SANTOS GRUGINSKIE, COREN-RS nº 028.730.

-TÉCNICA DE ENFERMAGEM NILZA LOURENÇO DA SILVA, COREN-RS nº 122.365.

**2. INDEFERIDA** a inscrição da **Chapa 2**, intitulada “**Fortalecendo a Enfermagem: um COREN para todos**”, por decisão do Plenário do COFEN e por ordem judicial proferida no processo nº 5047666-07.2017.4.04.7100, em 29/09/2017 pela 3ª Vara Federal de Porto Alegre.

**3. DEFERIDA** a inscrição da **Chapa 3**.

*PROFISSIONAIS QUE CONCORREM A CONSELHEIROS EFETIVOS:*

-TECNICA DE ENFERMGEM ANITAMAR MACIEL LENCINA, COREN-RS nº 360.902.

-AUXILIAR DE ENFERMAGEM JUAREZ RODRIGUES AVILA, COREN-RS nº 150.997.

-TÉCNICA DE ENFERMAGEM PAMELA DA ROSA METZ, COREN-RS nº 690.344.

-TÉCNICA DE ENFERMAGEM VIVIANE MACHADO DA SILVA, COREN-RS nº 662.340.

*PROFISISONAIS QUE CONCORREM A CONSELHEIROS SUPLENTES:*

-TÉCNICA DE ENFERMAGEM FABIANA MACHADO TORRES, COREN-RS nº 133.503.

-TECNICA DE ENFERMAGEM MAXIMILIANE DA SILVA COLBEICH LANGE, COREN-RS nº 191.012.

-TÉCNICA DE ENFERMAGEM NARA REJANE GODÓI MACHADO, COREN-RS nº 101.107.

-TÉCNICO DE ENFERMAGEM ROBISON IZIDRO DA CUNHA, COREN-RS nº 085.715.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

Sônia Regina Coradini  
Presidente da Comissão Eleitoral  
COREN-RS nº 22.623